



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, "LOA" EXERCÍCIO 2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TUCUMÃ - PA, 07 de Setembro de 2018

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal